



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1882

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6
Notificações	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1882

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.693, de 26 de setembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.116.517,68 (DEZ MILHÕES, CENTO E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.855, de 28 de dezembro de 2022 (LOA), para vigência no exercício de 2023,

Decreta:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.116.517,68 (dez milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

020101.04.122.0010.2001.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.053,07
020101.04.122.0010.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	800,00
020102.04.122.0010.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	470.373,28
020103.04.122.0010.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1.946,67
020104.04.122.0010.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	800,00
020105.04.122.0010.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	7.653,33
020106.04.122.0010.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	6.666,66
020202.02.062.0013.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	4.346,67
020301.04.122.0011.2001.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
020301.04.122.0011.2001.31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.600,00
020301.04.122.0011.2001.31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.800,00
020301.04.122.0011.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	5.466,67
020301.04.122.0011.2002.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	100.000,00
020304.04.122.0011.2001.31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	700,00
020304.04.122.0011.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.600,00
020304.04.122.0011.2001.31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	33.000,00
020304.04.122.0011.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	204.653,33
020305.04.122.0011.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	5.600,00
020306.04.122.0011.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	800,00
020307.04.122.0011.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	800,00
020401.04.122.0015.2002.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	2.000,00
020501.04.123.0016.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1.600,00
020502.04.123.0016.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	2.400,00
020503.04.122.0016.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	5.000,00
020504.04.123.0016.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	5.440,00
020505.04.123.0016.2001.31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.100,00
020505.04.123.0016.2001.31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	28.000,00
020505.04.123.0016.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	3.974,00
020506.04.123.0016.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	2.400,00
020506.04.123.0016.2002.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	300.000,00
020601.12.361.0004.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	24.510,00
020602.12.361.0004.2001.31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.305,00

020602.12.361.0004.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	7.580,00
020603.12.363.0004.2001.31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	23.000,00
020603.12.363.0004.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	31.500,00
020603.12.363.0004.2002.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	30.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.558.600,00
020604.12.361.0004.2001.31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
020604.12.361.0004.2001.31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	260.000,00
020604.12.361.0004.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	603.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	1.100.000,00
020701.10.301.0005.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	19.900,00
020701.10.301.0005.2002.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	310.000,00
020701.10.301.0005.2002.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	400.000,00
020701.10.301.0005.2003.44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
020702.10.301.0005.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	143.850,00
020703.10.304.0005.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	39.950,00
020704.10.302.0005.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	105.100,00
020704.10.302.0005.2002.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	340.000,00
020801.08.122.0009.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1.600,00
020802.08.244.0009.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	4.800,00
020803.08.244.0009.2001.31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	2.100,00
020803.08.244.0009.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	14.450,00
020804.08.243.0009.2002.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
020804.08.243.0009.2002.33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	68.000,00
020804.08.243.0009.2009.31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
020804.08.243.0009.2009.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	35.800,00
020804.08.243.0009.2009.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
020804.08.244.0009.2002.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	20.000,00
020805.08.244.0009.2002.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	30.000,00
020901.27.812.0007.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	12.800,00
020902.27.812.0007.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	800,00
021001.13.392.0006.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	6.000,00
021102.15.452.0014.2001.31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.101,00
021102.15.452.0014.2001.31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	13.000,00
021102.15.452.0014.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	153.350,00
021102.15.452.0014.2002.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	1.080.200,00
021102.15.452.0014.2002.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	220.000,00
021102.22.661.0014.1008.44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00
021104.06.182.0014.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	12.800,00
021201.15.451.0008.2001.31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.000,00
021201.15.451.0008.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	800,00
021202.15.121.0008.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	9.500,00
021203.15.182.0008.2001.31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	600,00
021203.15.182.0008.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	590,00
021204.15.125.0008.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	3.700,00
021205.06.181.0008.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	8.920,00
021206.18.541.0008.2001.31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
021206.18.541.0008.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	4.738,00
021207.20.122.0008.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	800,00
021208.23.122.0008.2001.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	800,00

Art. 2º. O valor dos créditos adicionais contidos no art. 1º, serão cobertos com recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - da anulação de dotações próprias do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor de **R\$ 9.116.517,68 (nove milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

020102.04.122.0010.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	59.306,61
020102.04.122.0010.2003.44906100	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	303.148,00
020103.04.122.0010.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
020106.04.122.0010.2002.33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	26.614,00
020202.02.062.0013.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
020301.04.122.0011.2002.33900800	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	30.000,00
020305.04.122.0011.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
020401.04.122.0015.2001.31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
020401.04.122.0015.2002.33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
020501.04.123.0016.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
020503.04.122.0016.2001.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1882

Página 3 de 7

020505.04.123.0016.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
020507.28.843.0000.0002.33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	380.200,00
020507.28.846.0000.0001.46917100	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGAT - INTRA	100.000,00
020601.12.361.0004.2001.31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.400,00
020601.12.361.0004.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
020602.12.361.0004.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.885,00
020603.12.363.0004.2001.31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.100,00
020603.12.363.0004.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
020604.12.361.0004.2001.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	170.000,00
020604.12.361.0004.2001.31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	3.476.414,07
020604.12.361.0004.2002.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	340.000,00
020604.12.361.0004.2002.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	800.000,00
020604.12.365.0004.2002.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
020701.10.301.0005.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34.800,00
020701.10.301.0005.2001.31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.300,00
020701.10.301.0005.2002.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
020702.10.301.0005.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
020702.10.301.0005.2001.31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	200.000,00
020702.10.301.0005.2002.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00
020703.10.304.0005.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
020704.10.302.0005.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	311.700,00
020802.08.244.0009.2001.31901300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
020803.08.244.0009.2001.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.400,00
020804.08.243.0009.2009.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.500,00
020804.08.243.0009.2009.31911300	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.600,00
020804.08.244.0009.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.800,00
020804.08.244.0009.2002.33903200	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	174.450,00
021102.15.452.0014.2001.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	470.000,00
021102.15.452.0014.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	730.000,00
021102.15.452.0014.2002.33903000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
021102.15.452.0014.2003.44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
021104.06.182.0014.2001.31901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.800,00
021104.06.182.0014.2001.31901600	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
021202.15.121.0008.2001.31909400	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00
021205.06.181.0008.2002.33903600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
021206.18.541.0008.2002.33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD.	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 26 de setembro de 2023.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.742, de 05 de fevereiro de 2024.

Acréscimo dispositivo no Decreto Municipal nº 5.660, de 07 de julho de 2023, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de adequações no Decreto Municipal nº 5.660, de 07 de julho de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando a necessidade de regulamentação de

alguns dispositivos para se evitar interpretações variadas;

Considerando a necessidade de simplificação e agilidade na execução dos procedimentos licitatórios, melhorando sobremaneira a prestação de serviços à população;

Considerando que a licitação dispensável ocorre quando é **possível** realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade, sendo um ato discricionário da autoridade pública para escolher entre licitar ou não licitar,

Decreta:

Art. 1º. Fica acrescido o art. 28-A no Decreto Municipal nº 5.660, de 07 de julho de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de dispensas de licitação, fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Taquaritinga/SP, com a seguinte redação:

“Art. 28-A. Poderá os órgãos da administração indireta, por ato próprio dos Superintendentes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET e do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT, editarem normas complementares para a implementação de regulamento próprio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de fevereiro de 2024.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Decreto nº 5.743, de 05 de fevereiro de 2024.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 5.648, de 27 de junho de 2023, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

Decreta:

Art. 1º. O Decreto Municipal nº 5.648, de 27 de junho de 2023, que Regulamenta da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no Município de Taquaritinga, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 22. (...) (...)

Parágrafo único. O valor de que trata o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo INPC/IBGE, com base nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1882

Página 4 de 7

índices fixados pelo Governo da União."

"Art. 36. (...)

(...)

§ 3º. O valor de que trata o § 2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo INPC/IBGE, com base nos índices fixados pelo Governo da União."

"Art. 48. (...)

(...)

§ 2º. O índice adotado pelo Município é o INPC/IBGE, com base nos índices fixados pelo Governo da União."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de fevereiro de 2024.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Portarias

Portaria S/P nº 005, de 05 de fevereiro de 2024.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e

Resolve:

Art. 1º. Fica constituída uma Comissão Técnica Especial de Licitação, para acompanhamento do procedimento licitatório, modalidade Chamada Pública nº 001/2024, Processo nº 006/2024, Edital nº 006/2024, por meio de Credenciamento, procedimento auxiliar previsto no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 5.661/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para transporte dos estudantes regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), residente predominantemente na zona rural do município de Taquaritinga, nos períodos da manhã, tarde, noite e integral, com fornecimento de mão de obra (condutores) e veículo, a qual será composta pelas seguintes pessoas: **Carla Mirela Pupim Gabriel; Sebastião Alfredo Costa; Laércio Dian; Gleydson Lucinio; e, Cintia Cristina Moreira.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de fevereiro de 2024.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 153/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: ADRIANO GERVÁSIO GUILARDUCCI 14445503819. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 141/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: C. FERREIRA DA SILVA LOCAÇÃO-ME. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 010 ao Termo de Contrato nº 143/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: CARLOS ALBERTO FÁVERO EIRELI. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 007 ao Termo de Contrato nº 142/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: CLAUDENIR DE LIMA TRANSPORTES. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1882

Página 5 de 7

ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 146/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: EDMILSON JOSÉ BARBIZAN 35342352827. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 154/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: ISRAEL RAUL CARDOSO. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 145/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: J. C. CAMPIGLIO TRANSPORTE-ME. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 144/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: J. R. V. GOMES TRANSPORTES EIRELI. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 009 ao Termo de Contrato nº 152/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: LOURENÇO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA-ME. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 148/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: MARIA IZABEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA 24600264800. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 147/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: MARIA JOSÉ SANITA-ME. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 149/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: OSMAR GONÇALVES TRANSPORTE-ME. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 150/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: PATRÍCIA FABIANA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1882

Página 6 de 7

& CIA LTDA-ME. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 008 ao Termo de Contrato nº 155/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: SIMONI TRANSPORTES LTDA-ME. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Termo Aditivo nº 009 ao Termo de Contrato nº 151/2018 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - CONTRATADA: YRAT SOLUÇÃO EM TRANSPORTES LTDA-ME. Objeto: contratação de fretamento de veículos visando o transporte de alunos da zona rural até a sede do município de Taquaritinga/SP e Distritos, ida e volta, com fornecimento de monitor para todas as linhas. Prorrogação Contratual de 01/02/2024 até 31/03/2024. ASSINATURA: 29/12/2023. Pregão Presencial nº 042/2018.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
29/11/2023	9.456,04	PISO BASICO FIXO
20/12/2023	9.618,46	
27/12/2023	9.727,60	
Total	28.802,10	
29/11/2023	8.234,64	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
20/12/2023	8.234,64	
27/12/2023	8.234,64	
Total	24.703,92	
29/11/2023	2.679,21	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE
20/12/2023	2.703,61	
27/12/2023	2.720,00	

Total	8.102,82	
29/11/2023	2.304,91	PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE
20/12/2023	2.325,90	
27/12/2023	2.340,00	
Total	6.970,81	
29/11/2023	6.304,03	PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI
20/12/2023	6.361,43	
27/12/2023	6.400,00	
Total	19.065,46	
21/12/2023	12.855,50	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF
01/01/2024	8.964,00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FnDE

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
04/12/2023	467,61	Nacional do Transporte Escolar - Pnate
15/12/2023	3.052,88	
Total	3.520,49	

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Dinheiro Direto na Escola - Pdde - Qualidade - Educação Conectada
05/12/2023	3.328,00	Apm da Em Domingues da Silva
	2.451,00	Apm da Em Estevan Salvagni
	2.451,00	Apm da E.M. Maria Milani Bombarda
	3.328,00	A.P.M. da E.M.E.B. Prof Amando de Castro Lima
	2.451,00	Apm da Em Profª Elza Maria Martucci
	3.328,00	Apm da Em Lydia Miziara
	3.328,00	Apm da EM Professor Modesto Bohrer
	3.328,00	Apm da EM Profª Jersey de P. F. Ramalho
	3.328,00	Apm da Em Professora Josephina Mantese Morcelli Pinsetta
	3.328,00	Apm da Em Professora Celia Regina Dib Renzo
	2.451,00	Associacao de Pais e Mestres da E.M.E.B Prof. Mineo Rossi
	3.328,00	Apm da EM Profª Edina Bergamasco Scrivanti
	2.451,00	Apm da Emei Rosa Mucci Ordine
	2.451,00	Apm da Emei Carlos Siqueira
	2.451,00	Apm da Emei Eunice Salerno Zuppani
	2.451,00	Apm da Emei Lavinia Malachias
	2.451,00	Apm da Emei Maria José Calerá
	2.451,00	Apm da Emei Adélia Dib Jorge
	2.451,00	Apm da Emei Emilia Menon
	2.451,00	Associacao de Pais e Mestres da E.M.E.I. Renee Lutaif Dolci
	2.451,00	Associacao de Pais e Mestres da Emei Comendador Joao Aiello
	2.451,00	Apm do CMREI Emei Dona Maricota Ramalho
	2.451,00	Associacao de Pais e Mestres da E.M.E.I. Prof Mathilde Menon
	2.451,00	Apm da E.M.E.I Engenharia Vilo Vincenzi
	2.451,00	Apm da Emei Cezar Augusto Pinheiro
	2.451,00	Apm da Emeb Profª Sílvia Silveira Lopes
	2.451,00	Apm da Emei Profª Maria Helena Nogueira Rangel Faber
	2.451,00	Apm da Emei Rosa Tafuri
	2.451,00	Apm da Emei Izaltina Franco de Jesus
	2.451,00	Apm da Emeb Dona Anunciata Colombo
Total	80.546,00	

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Dinheiro Direto na Escola - Pdde - Qualidade - Cantinho da Leitura
19/12/2023	8.645,00	Apm da Em Domingues da Silva
	4.940,00	Apm da Em Estevan Salvagni
	2.470,00	Apm da E.M. Maria Milani Bombarda
	4.940,00	A.P.M. da E.M.E.B. Prof Amando de Castro Lima
	4.940,00	Apm da Em Lydia Miziara
	3.705,00	Apm da EM Professor Modesto Bohrer
	4.940,00	Apm da EM Profª Jersey de P. F. Ramalho
	7.410,00	Apm da Em Professora Josephina Mantese Morcelli Pinsetta
	6.175,00	Apm da Em Professora Celia Regina Dib Renzo
	3.705,00	Associacao de Pais e Mestres da E.M.E.B Prof. Mineo Rossi
	7.410,00	Apm da EM Profª Edina Bergamasco Scrivanti
Total	59.280,00	

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Dinheiro Direto na Escola - Pdde - Estrutura - Sala de recursos multifuncionais
06/12/2023	20.000,00	Apm da Em Professora Josephina Mantese Morcelli Pinsetta

Taquaritinga, 06 de fevereiro de 2024.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal de Taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 09 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1882

Página 7 de 7

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo
E.M.E.B. PROFª CÉLIA REGINA DIB RENZO
Rua Neal Miquelutti, nº 87
Conj. Hab. Dr. Adail Nunes da Silva
Fone: (16) 3253 4727
Taquaritinga – SP – CEP 15.903-132
e-mail: em_celiadib@hotmail.com

EDITAL Nº 001/2024

PROCESSO DE ESCOLHA PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DA E.M.E.B. “Profª. Célia Regina Dib Renzo”

A Direção da E.M.E.B “ Profª. Célia Regina Dib Renzo ” declara aberto, conforme Decreto Municipal nº 4.134, de 09 de Janeiro de 2014 e Instrução S.M.E. nº 001/2014, de 15 de Janeiro de 2014, o processo de escolha para a Designação da Função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade de Ensino. Lei complementar 4.307 de 22 de Dezembro de 2015.

1. Condições para o exercício:

- I – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.
 - II – Contar, no mínimo, com 03 (três) anos de experiência como docente da Rede Municipal de Ensino.
 - III – Ser docente efetivo municipal, classificado em qualquer Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino em que pretenda ser Coordenador Pedagógico.
- § 1º. A experiência como docente a que se refere o inciso II deverá incluir, preferencialmente, docência nos anos iniciais do segmento/nível de Educação Básica.
- § 2º. Na inexistência de docente classificado na Unidade Escolar, as funções de Coordenador Pedagógico poderão ser exercidas por Professor Efetivo classificado em outra Unidade Escolar.

2. Etapas do Processo:

- O Processo de escolha será composto por duas etapas:
- I- Prova de títulos, análise curricular e análise dos documentos comprobatórios;
 - II- Entrevista Oral.

3. Cronograma:

Evento	Data	Horário	Local
Inscrição	19/02/2024 à 22/02/2024	08h às 15hs	Unidade Escolar
Prova de títulos e análise Curricular	23/02/2024	08h às 15hs	Unidade Escolar
Entrevista Oral com o Conselho de Escola da Unidade Escolar	26/02/2024	às 10hs	Unidade Escolar
Classificação	27/02/2024	A partir das 10h	Unidade Escolar
Recursos	28/02/2024	-	Unidade Escolar
Atribuição	29/02/2024	8hs	Unidade Escolar
Designação e Início do Exercício	01/03/2024	7hs	Unidade Escolar

Taquaritinga, 08 de fevereiro de 2024.

Lucilene Aparecida Apis
RG: 21.604.392-X
Vice-Diretor de Escola